
NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Junta Comercial do Estado da Bahia (Juceb) esclarece que a medição feita pelo portal da Redesim sobre o tempo de abertura de empresas mede apenas o tempo das etapas de legalização dos negócios até a emissão do CNPJ, sem considerar que, para a empresa funcionar, são necessários outros documentos, tais como inscrição municipal, inscrição estadual e alvará de funcionamento.

Na Bahia, através da integração com os municípios e órgãos como as Secretarias da Fazenda Estadual e Municipais, após o registro da empresa na Juceb, o empreendedor, na maioria dos casos, recebe automaticamente CNPJ, inscrição Estadual, inscrição municipal e alvará funcionamento, salvo nos casos dos municípios em que as prefeituras não estão conveniadas com o Estado para integrar a Redesim.

Muitos Estados não alcançam todas as etapas ou utilizam artifícios para “pular” a análise de endereço da empresa pela Prefeitura para permitir a emissão do CNPJ de forma mais rápida. Esse procedimento pode trazer sérios problemas para o empresário, que terá seu CNPJ, porém, com sérios risco de não estar regular com a Prefeitura Municipal, ensejando, inclusive, na impossibilidade de se enquadrar no Simples Nacional no prazo exigido pela Receita Federal, aumentando a carga tributária do negócio. Vale frisar que não conseguindo se enquadrar no Simples Nacional no prazo certo, só poderá fazê-lo no próximo exercício fiscal.

Outro ponto de risco que ocorre quando se “pula” a análise da prefeitura é a possibilidade da empresa abrir o seu estabelecimento em um local onde sua atividade econômica não pode ser exercida, gerando prejuízos ainda maiores para o empreendedor, que pode precisar mudar de endereço ou não exercer as atividades desejadas.

Na Bahia, nós garantimos a linearidade do processo de abertura de empresas, para que o empresário possa abrir seu negócio com a segurança de que terá todos os documentos necessários para funcionar.

Em outra esteira, vale destacar que o processo de abertura de empresas é transversal e conta com a participação de diversos atores, em especial, como já mencionado, as Prefeituras Municipais, que têm muita morosidade para analisar a possibilidade da empresa realizar determinada atividade em determinado endereço. Neste ponto o Governo da Bahia, através da Juceb, tem realizado um esforço para melhorar o desempenho dos municípios e na integração do processo de legalização, que vem reduzindo gradativamente o tempo de resposta.

Como grande exemplo de inovação trazido pela Juceb, dentro da filosofia de garantir a agilidade e linearidade do processo - na ótica do empresário e não do Ministério da Economia -, podemos citar o Balcão Único, sistema criado com a finalidade de permitir que o empreendedor formalize seu negócio, através de uma plataforma única de coleta de informações, integrada aos sistemas dos órgãos envolvidos no registro de empresas, registrando o contrato social e emitindo o CNPJ, inscrições estadual e municipal, em menos de 2 horas. Vale ressaltar que a Bahia foi o primeiro Estado a disponibilizar o Balcão Único para todos os seus 417 municípios.

Por fim, vale destacar que outros relatórios foram feitos tomando como base todas as etapas que são percorridas pelo empreendedor para que sua empresa esteja apta a funcionar, a exemplo do relatório *Doing Business Subnacional*, elaborado pela consultoria *Ernest Young*, onde os resultados são muito distantes dos divulgados pelo Governo Federal, onde a Bahia figura dez posições a frente.